



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 020/2023

ORIGEM: INTERNA (PODER LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Institui o Festival Cultural de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 020/2023, de 31 de agosto de 2023**, de autoria do Vereador **Edinelson Alves da Silva**, que **"Institui o Festival Cultural de São Miguel do Guamá/PA, e dá outras providências."**

II- ANÁLISE

A presente Indicação de Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

E, na condição de Relator, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, ante o exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero a Indicação de Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2023.


Daniel Borges Pinto
Vereador/Relator



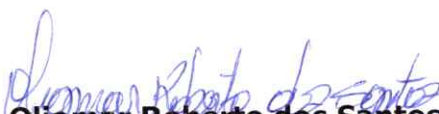
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O vereador/Presidente, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação da presente Indicação de Projeto de Lei nº 020/2023, de 31/08/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2023.


Oliomar Roberto dos Santos
Vereador/Presidente


José Erisvaldo Jucá da Silva
Vereador/Membro